CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 49/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a realização de obras de drenagem pluvial no trecho destacado em amarelo na imagem por satélite anexa, situado nas proximidades da Escola Municipal Zósimo Neres do Rosário, visando solucionar o problema de alagamento recorrente que compromete a segurança de pedestres e a trafegabilidade da via.

Justificativa:

O trecho mencionado é amplamente utilizado por crianças, pais e responsáveis que precisam acessar a referida unidade escolar. Em dias de chuva, o alagamento é significativo, afetando a única calçada disponível, o que obriga pedestres, inclusive crianças, a transitarem pela via, expondo-se a riscos de acidentes. Além disso, há relatos de dificuldades no trânsito de veículos, prejudicando, inclusive, trabalhadores do Porto de Itapoá e moradores dos bairros Pontal do Norte e Figueira do Pontal.

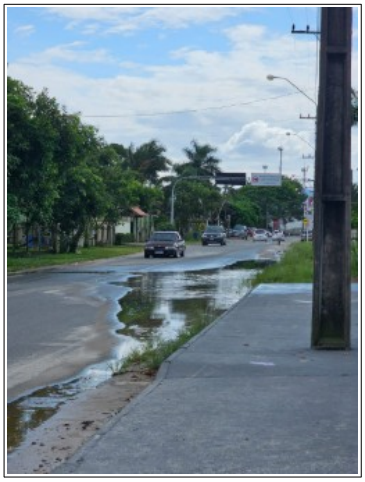
Na análise apresentada, há duas opções viáveis para a conexão com o sistema de drenagem existente, conforme destacado na imagem:

1. Opção 1 (em vermelho): Conexão com o sistema de drenagem localizado na esquina da Rua 2820 Izabel Cabral Borges, com uma distância aproximada de 91 metros.
2. Opção 2 (em roxo): Conexão com o sistema de drenagem na Rua 2780 Tuindara, com uma distância aproximada de 106 metros.

A implantação dessa infraestrutura não apenas resolverá o problema de alagamento, mas também evitará o reaparecimento de buracos na via, uma vez que a infiltração da água da chuva tem comprometido o pavimento existente.

Assim, considerando a relevância e a urgência da demanda, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a execução dessa obra, com o intuito de garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador